

Edital

Alteração ao ordenamento de trânsito para realização de evento

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, devido ao evento “*Melgaço em Festa*”, faz saber que:

1. A capacidade do estacionamento do largo do mercado municipal será reduzida entre os dias 09/08/2024 e 11/08/2024;
2. O trânsito de veículos será condicionado na Rua Direita entre os dias 09/08/2024 e 12/08/2024;
3. O trânsito de veículos será condicionado na Rua Fonte da Vila, Rua da Calçada e Rua das Carvalhiças, entre as 16 e as 18 horas do dia 10/08/2024

Melgaço, 09 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal